

do a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química de São Carlos, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa/ Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
----------------------	------------------------	-------------------------

Técnico I A Secretário 1
Técnico I A Técnico para Assuntos Administrativos 1
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.217.75.0).

Portaria GR-4.379, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Coordenadoria do Quadrilátero Saúde/Direito, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa/ Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
----------------------	------------------------	-------------------------

Técnico I A Secretário 1
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1625.5.5).

Portaria GR-4.380, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Serviço de Verificação de Óbitos da Capital, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa/ Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
----------------------	------------------------	-------------------------

Básico I G Auxiliar de Laboratório 2
Técnico I A Técnico de Laboratório 1
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.9.50.2).

Portaria GR-4.381, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, 21 (vinte e um) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa/ Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
----------------------	------------------------	-------------------------

Básico I G Auxiliar de Administração 1
Básico I G Auxiliar de Manutenção/Obras 1
Técnico I A Secretário 2
Técnico I A Técnico de Laboratório 4
Técnico I A Técnico em Informática 2
Técnico I A Técnico para Assuntos Administrativos 7
Superior I A Educador 2
Superior I A Químico 2
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.906.59.0).

Portaria GR-4.382, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4327/2009, de 1158961 (Técnico I A - Secretário), fica redistribuído do Instituto de Psicologia para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.487.10.4).

Portaria GR-4.383, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4102/2009, de 1192876 (Básico I G - Auxiliar de Administração), fica redistribuído da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.487.10.4).

Portaria GR-4.384, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4191/2009, de 1130862 (Superior I A - Analista de Sistemas), fica redistribuído do Centro de Computação Eletrônica para a CODAGE/Departamento de Informática.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.11445.1.7).

Portaria GR-4.385, de 1º-9-2009

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Biociências, 32 (trinta e dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo / Faixa/ Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
----------------------	------------------------	-------------------------

Superior I A Contador 1
Superior I A Especialista em Laboratório 5
Superior I A Médico 1
Superior I A Especialista em Pesquisa/Apoio de Museu 1

Técnico I A	Secretário	1
Técnico I A	Técnico para Assuntos Administrativos	12
Técnico I A	Técnico em Informática	2
Técnico I A	Técnico Agrícola	1
Técnico I A	Técnico de Laboratório	3
Básico I G	Auxiliar de Manutenção/Obras	2
Básico I G	Auxiliar de Administração	2
Básico I G	Auxiliar de Laboratório	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.43.41.7).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria do Diretor, de 31-8-2009

Designando, a partir de 1º-9-2009, a aluna abaixo relacionada para desempenhar atividades de Monitoria durante seis meses, renováveis automaticamente por mais seis meses, com carga horária semanal de 20 horas e bolsa no valor de R\$ 1.400,00 mensais, sem vínculo empregatício, junto ao Departamento de Pedagogia do movimento do Corpo Humano no Programa de Formação de Professores (Licenciatura) da Universidade de São Paulo, conforme resultado de seleção constante no Processo 2009.1.78.39.5: Ana Paula da Silva Azevedo, nº USP 3462530. (D-EEFE-85-2009).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Apostila do Diretor pro tempore, de 21-8-2009

Declarando que conforme disposto na cláusula oitava do Contrato 7-2007, e em consonância com o art.65, § 8º, da Lei 8666/93, fica autorizado o reajuste do preço retroativo a 1-7-2009 pelo índice IPC-FIPE, a empresa Dígito Tecnologia Ltda. (Proc. 2007.1.809.88.6 e 2007.1.84.88.1).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Termos de Contratos

Processo: 09.1.2426.11.0. Parecer: CJC 1622/09. Contrato: 70/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: GAG Construtora Ltda. Objeto: Execução de serviço de reforma do telhado das salas de aula do Depto de Hidráulica. Do Prazo: 45 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviços. Valor: R\$ 6.894,27. Data da assinatura: 28/08/09.

Processo: 09.1.1389.11.4. Parecer: CJC 2453/08,3519/08 e 704/09. Contrato: 62/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de incineração. Da Vigência: a contar da data da assinatura até 16/11/09. Do Prazo: 90 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 22.797,50. Data da assinatura: 18/08/09.

Processo: 09.1.758.11.6. Parecer: CJC 1577/09. Contrato: 63/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Objeto: Execução de alambrado em mourões de madeira e tela soldada no Campus “Luiz de Queiroz”. Do Prazo: 90 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviçs. Valor: R\$ 384.000,00. Data da assinatura: 26/08/09.

Processo: 08.1.3737.11.9. Parecer: CJC 1480/08 e COTA 270/09. Contrato: 68/2009. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratado: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Objeto: Reforma e manutenção do Laboratório de Bromatologia e de Pescados, Laboratório de Óleos e Gorduras e Laboratório de Laticínios do Depto de Agroindústria, Alimentos e Nutrição. Do Prazo: 90 dias corridos, contados da data da Autorização para Início dos Serviços. Valor: R\$ 769.891,30. Data da assinatura: 27/08/09.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Encerrados os programas dos alunos no Sistema Júpiter por terem incorrido no artigo 75 do Regimento Geral da USP. Os alunos abaixo relacionados tiveram suas matrículas canceladas no 1º semestre de 2009: João Renato Pinto do Carmo - USP 3285988 - Não cumpriu normas de retorno ao Curso; Mario Sangali Junior - USP 3748761 - Não cumpriu normas de retorno ao Curso.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 2-9-2009

Ratificando:

no Processo USP 09.1.1937.17.0 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. Data da assinatura: 2-9-2009;

no Processo USP 09.1.1946.17.0 - Capes, o ato declaratório, de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. Data da assinatura: 2-9-2009.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Terceiro Termo de Aditamento de Prorrogação de Contrato

Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A. Alteração: Terceiro Termo de Aditamento de Prorrogação. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a partir de 1º-9-2009. Data da assinatura: 31-7-2009.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despachos do Diretor, de 2-9-2009

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso XXI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Processo 2009.1.1310.43.7 - Fornecedor: Key High Vacuum Products, Inc.; o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso XXI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Processo 2009.1.1309.43.9 - Fornecedor: Lake Shore Cryotronics, Inc.

Retificações

Do D.O. de 25-8-2009

Na publicação, designando, nos termos da Portaria IF-22-2009, os alunos a seguir indicados a exercerem, no período de 25-08 a 18-12-2009, a função de monitores “C” junto aos cursos de graduação do Instituto de Física, com remuneração: incluir Luiz Carlos Pina França.

Do D.O. de 26-8-2009

Na publicação, designando, nos termos da Portaria IF-16-2009, os alunos a seguir indicados a exercerem, no período de 25-08 a 18-12-09, a função de monitores junto a projetos ligados aos cursos de Graduação do Instituto de Física, com remuneração: Incluir Aline Ribeiro da Silva.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria do Diretor, de 2-9-2009

Designando o aluno Ulysses Okada de Araujo, para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Estatística (MAE) a partir de 17-8-2009. (Portaria IME-1200 - D.O. de 3-9-2009).

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2007.1.229.32.4. Contratante: Museu de Arte Contemporânea. Contratada: Empresa Brooklin Água e Alimentos Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de setembro de 2009 para o fornecimento de 406 galões de água mineral, restantes dos 2400 galões solicitados no contrato inicial. Data da assinatura: 2-9-2009.

COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

Extratos de Contratos

Processo 2009.1.378.19.4. Pregão 24-2009-CCPS. Objeto: Fornecedor de câmara para pneus, pneu para trator, pneus para veículos. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. Prazo de entrega: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 25.481,48. Data da assinatura: 20-08-2009.

Processo 2009.1.378.19.4. Pregão 24-2009-CCPS. Objeto: Fornecedor de câmara para pneus, pneus para veículos. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Comércio de Pneus Valetão Ltda. Prazo de entrega: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 5.907,70. Data da assinatura: 20-08-2009.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso Público para Professor Doutor, na área de Complexidade de Algoritmos, disciplina MC448, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 14, 15 e 16-10-2009, com início às 8 horas, no Instituto de Computação, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14-10-2009 - Quarta-feira - 8h - Sorteio da Ordem de apresentação dos Candidatos e Sorteio do Ponto; 10h - Prova de Títulos;

Dia 15-10-2009 - Quinta-feira - Prova Didática: 8h - Candidato 1; 9h - Candidato 2; 10h - Candidato 3; 11h - Candidato 4; 14h - Candidato 5; 15h - Candidato 6; 16h - Candidato 7; 17h - Candidato 8;

Dia 16-10-2009 - Sexta-feira - Prova de Argüição: 8h - Candidato 1; 9h - Candidato 2; 10h - Candidato 3; 11h - Candidato 4; 14h - Candidato 5; 15h - Candidato 6; 16h - Candidato 7; 17h - Candidato 8.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Jorge Stolfi, Eduardo Sany Laber, Nelson Maculan Filho, Pedro Jussieu de Rezende e Sulamita Klein; Suplentes: Arnaldo Vieira Moura, Flávio Keidi Miyazawa, Kátia Silva Guimarães e Yoshiraru Kohayakawa.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Marcos Gonçalves Quiles, Eduardo Alves do Valle Junior, Marília Dias Vieira Braga, David Corrêa Martins Junior, Guilherme Pimentel Telles, Christiane Neme Campos, Ana Estela Antunes da Silva e Victor Fernandes Cavalcante.

Comunicado

Concurso Público para Professor Doutor, na área de Sistemas de Computação, Disciplinas MC336, MC722 e MC910, do Departamento de Sistemas de Computação, do Instituto de Computação. O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado nos dias 19 e 20-10-2009, com início às 8h, no Instituto de Computação, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19-10-2009 - Segunda-feira - 8h - Sorteio dos Pontos e da Ordem de apresentação dos Candidatos; 10h - Prova de Títulos;

Dia 20-10-2009 - Terça-feira - Prova Didática: 8h - Candidato 1; 9h - Candidato 2; 10h - Candidato 3; 11h - Candidato 4; 12h - Candidato 5;

Prova de Argüição: 14h - Candidato 1; 15h - Candidato 2; 16h - Candidato 3; 17h - Candidato 4; 18h - Candidato 5.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Nelson Luis Saldanha da Fonseca, Fábio Kon, Geraldo Robson Mateus, Philippe Olivier Alexandre Navaux e Ricardo Pannain; Suplentes - Tomasz Kowaltowski, Siang Wun Song e Roberto da Silva Bigonha.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Marcos Gonçalves Quiles, Guilherme Pimentel Telles, Anderson Rezende Rocha, Jó Ueyama e Edson Borin.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor, de 2-9-2009

Distribuindo:

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Campus Experimental de Tupã, 3 empregos públicos de Professor Assistente Doutor, criados por meio da Lei Complementar 1.075-2008, no regime jurídico da CLT. Autoriza ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp-89-03, o Coordenador Executivo do Campus a realizar concurso público para contratação de 3 Professores Assistentes Doutores, para atender o Curso de Administração de Empresas e Agronegócios, conforme abaixo especificado:

Registro de Emprego Público nº	Quantidade	Regime de Trabalho	Conjunto de Disciplinas
214	01	RDIDP	Métodos Quantitativos; Pesquisa Operacional; Matemática
215	01	RDIDP	Administração Financeira I e II
216	01	RDIDP	Administração de Produção I e II

Proc. 1067-03-Runesp - Desp. 1237-09-Runesp;

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, à Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, 1 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o 72-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar 1.075-2008, no regime jurídico da CLT. Autoriza ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp 89-03, a Direção da Faculdade a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente Doutor, com lotação junto ao Departamento de Literatura, no conjunto de disciplinas Teoria da Literatura I e II; Estudos da Linguagem: Tópicos de Linguística e de Literatura I e II; Leitura e Produção de Textos: Introdução aos Estudos Linguísticos e Literários I e II; Prática de Laboratório de Língua Materna I a VI. Torna sem efeito, os termos do Despacho 400-2009-Runesp, de 27, publicado no D.O. de 28-3-09, que distribuiu 1 emprego público e autorizou a realização de concurso público para contratação de Professor Assistente Doutor, em RDIDP no mencionado Departamento. Proc. 463-06-FCL-As - Desp. 1240-09-Runesp;

do Banco de Funções Docentes Vagas da Reitoria/UNESP à Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, 1 função de Professor Assistente, regime jurídico da CLT, vaga decorrente da rescisão contratual de Ana Valéria Castro Nounsmehr a partir de 30-6-2008, proveniente do quadro de pessoal da própria Faculdade. Autoriza ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp

Comunicado

No Concurso de Livre Docência, na Área de Projeto Mecânico, disciplinas EM 607 - Vibrações de Sistemas Mecânicos e IM 335 - Análise Modal de Estruturas, do Departamento de Projeto Mecânico, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o Professor Doutor Milton Dias Júnior, a Comissão Julgadora, no seu Parecer Final, houve por bem aprová-lo com a média final 9,91, e assinou como segue: Prof. Dr. Robson Pederiva, Prof. Dr. Douglas Eduardo Zampieri, Prof. Dr. Arcanjo Lenzi, Prof. Dr. Domingos Alves Rade e Prof. Dr. Moysés Zindeluk.

REITORIA

Portaria do Reitor, de 1º-9-2009

Designando, de acordo com as normas estatutárias, e tendo em vista o Of.-SBU-90-09, de 31-8-2009, a Profa. Dra. Adriane Elisabete Antunes de Moraes para, na qualidade de membro suplente, compor o Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp para o biênio 2009/2010. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. (GR-75-2009).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 1-2009 - Contrato Locação s/nº - Proc. 01.P.29154-2008 - Locadora: Universidade Estadual de Campinas - Locatário: Banco do Brasil S/A - Objeto: Alterar a Cláusula segunda do contrato de locação para constar que o prazo do contrato é de 5 anos com início em 2-2-2009 e término em 1º-2-2014 - Data da assinatura: 1º-9-2009.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Contrato

Contrato 368/2009 - Processo: 16-P-14859/2009 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: Ebsco Industries Inc., representada pela Ebsco Brasil Ltda. - Objeto: Licença de uso de Publicação Eletrônica - Valor Contrato: US\$ 41,354,00, equivalente em 25/08/2009 a R\$ 76.169,93 - Funcional Programática: 12.364.4302.5305 - Elemento Econômico: 3339-43 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com base no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 - Vigência: 02/09/2009 a 01/09/2010 – Data da assinatura: 02/09/2009.

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 465/2008-004. Processo: 01-P-14570/2008 - Contrato 465/2008 - Contratante: Universidade Estadual De Campinas - Contratada: 2N Engenharia Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência contratual, em 55 dias passando de 25/12/2009 para 18/02/2010, prorrogar os prazos para início, término e entrega dos serviços, em 55 dias passando de 27/08/2009 para 21/10/2009, suprimir do objeto do Contrato as quantidades, no valor total de R\$ 31.529,20, do valor inicial do contratado, acrescer ao objeto do contrato as quantidades, no valor total de R\$ 90.733,66, do valor inicial contratado, com a supressão